

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 147/2024/PMJ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 89/2024/PMJ

1. DO OBJETO

Dispensa de licitação para contratação de empresa objetivando o fornecimento de materiais gráficos de divulgação e apoio para a Campanha de Educação no Trânsito intitulada "Foca no Trânsito" com destinação aos participantes.

2. DA JUSTIFICATIVA

A segurança viária é uma prioridade para a Diretoria de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, e a conscientização sobre as normas de trânsito é fundamental para reduzir acidentes e preservar vidas. Nesse sentido, a campanha educativa "Foca no Trânsito" visa sensibilizar especialmente as crianças e jovens, promovendo práticas seguras desde cedo.

A utilização de focas de pelúcia como mascotes na campanha é uma estratégia lúdica e atrativa para envolver as crianças, transmitindo mensagens educativas sobre segurança viária. Estudos comprovam que o uso de personagens e brinquedos é eficaz para engajar essa faixa etária, proporcionando aprendizado divertido e duradouro.

Além disso, o Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/97), em seu artigo 320 determina que parte dos recursos arrecadados com multas de trânsito deve ser destinada a campanhas de educação, sinalização e segurança no trânsito.

Portanto, a aquisição das focas de pelúcia para a campanha "Foca no Trânsito" está justificada pela sua eficácia em transmitir mensagens educativas de forma lúdica, pela comprovação de sua atratividade para o público infantil e pelo cumprimento da obrigatoriedade legal de destinação de recursos de multas para campanhas educativas.

2.1. DOS ITENS E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Descrição dos Itens:

- Folder nas medidas 10 x 20 cm dobrado (20 x 20 cm aberto). Papel Couchê 250g, Impressão 4x4 cores nos dois lados, corte e vinco. 3 artes./ Quantidade: 1200 unidades.
- Cartaz 420mm X 297mm. Papel Couchê 200g, Impressão 4x0 cores, corte. 1 arte. /

Quantidade: 20 unidades.

- Carteirinha 10cm X 07 cm. Papel Couchê 250g, Impressão 4x0 cores, corte. 2 artes / Quantidade: 600 unidades.

- Banner em lona tamanho 90cm X 150cm. Impressão 4x0 cores, com madeira e barbante para fixação. 2 artes / Quantidade: 2 unidades.

Orçamentos:

- Editora Gráfica Brindes Ltda Me / Folder (1200 unidades): Valor Unitário (R\$): 1,06 / Valor Total (R\$): 1.272,00 / Cartaz (20 unidades): Valor Unitário (R\$): 6,00 / Valor Total (R\$): 120,00 / Carteirinha (600 unidades): Valor Unitário (R\$): 0,37 / Valor Total (R\$): 222,00 / Banner (2 unidades): Valor Unitário (R\$): 145,00 / Valor Total (R\$): 290,00 / Total Editora Gráfica Brindes Ltda Me: R\$ 1.904,00

- Rápida Gráfica Ltda: Folder: (1200 unidades): Valor Unitário: (R\$) R\$ 0,95. Valor Total: (R\$) 1.140,00. / Cartaz: (20 unidades): Valor Unitário: (R\$) 6,50. Valor Total: (R\$) 130,00. / Carteirinha (600 unidades). Valor Unitário: (R\$) 0,66. Valor Total: (R\$) 396,00. / Banner (2 unidades). Valor Unitário: (R\$) 150,00. Valor Total: (R\$) 300,00. Total Rápida Gráfica Ltda: R\$ 1.966,00

- Cruzeiro Comunicação Visual: Folder (1200 unidades): Valor Unitário (R\$): 1,23 / Valor Total (R\$): 1.476,00 / Cartaz (20 unidades): Valor Unitário (R\$): 6,90 / Valor Total (R\$): 138,00 / Carteirinha (600 unidades): Valor Unitário (R\$): 0,43 / Valor Total (R\$): 258,00 / Banner (2 unidades): Valor Unitário (R\$): 128,00 / Valor Total (R\$): 256,00 / Total Cruzeiro Comunicação Visual: R\$ 2.128,00

O orçamento vencedor foi da empresa Editora Gráfica Brindes Ltda Me (CNPJ: 22.434.124/0001-18) – R\$ 1.904,00.

2.2. RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

O fornecedor Editora Gráfica Brindes Ltda Me foi escolhido tendo como critério a proposta de menor preço dentre a pesquisa de preços realizada. Será considerado o valor global de cada orçamento para escolha da menor proposta em razão da correlação entre todos os itens.

A presente dispensa de licitação ocorre em função de não haver processo licitatório vigente que viabilize a aquisição.

3. DA CONTRATADA

Razão Social: **EDITORA GRÁFICA BRINDES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 22.434.124/0001-18, Telefone: (49) 3554-1205, Endereço: R. Santos Dumont, 2257 - Bairro - São Vicente, Herval d'Oeste - SC, 89610-000.

4. DO VALOR CONTRATADO

O valor total da presente contratação é de **R\$ 1.904,00 (mil novecentos e quatro reais)**.

O pagamento será realizado pelo Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura de Joaçaba em até 30 dias contados da execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 75 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 .

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.004 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA / DIRETORIA DE TRANSPORTES TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA.

2.036 - MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO - PREFEITURA

153 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS 2.752.7006.0000 – RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO – PREFEITURA.

7. DA VIGÊNCIA E ACOMPANHAMENTO

A vigência da contratação é de 60 dias, contados a partir de sua formalização. O acompanhamento será feito pelo servidor MATHEUS FELIPE SURDI como fiscal e WILTON WERNER ZUKOWSKI como gestor.



8. DA FORMA DE EXECUÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

A contratada obrigará-se a atender o quantitativo solicitado bem como deverá comprovar documentalmente que estes foram efetivamente realizados. A não comprovação do fornecimento dos serviços desobrigará a municipalidade do pagamento.

A entrega das unidades dos produtos deverá ocorrer em até 20 dias após o recebimento da nota de empenho pelo fornecedor. Os custos de entrega são de responsabilidade do fornecedor.

Joaçaba, 2 de agosto de 2024.

MUNICÍPIO DE JOAÇABA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA
DIOCLÉSIO RAGNINI – Prefeito